

**Governo do  
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil**

Bruno Dauster Magalhães e Silva

**Empresa Gráfica da Bahia****Diretor Geral**

Luiz Gonzaga Fraga de Andrade

**Diretor Administrativo-Financeiro**

Lucano Correia Leite de Britto

**Diretor Técnico**

Marcos Emílio Barbosa dos Santos

**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**Endereço oficial do Estado da Bahia na Internet:**<http://www.bahia.ba.gov.br>**Empresa Gráfica da Bahia na Internet:**<http://www.egba.ba.gov.br>e-mail: [egba@egba.ba.gov.br](mailto:egba@egba.ba.gov.br)**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP 40.352-000**Telefone geral:**

71 3116-2860

Das 8h às 12h  
e das 13h às 17h**Diário Oficial****Publicações:****Governo:** 71 3116-2869/2863

Fax 71 3244-9892

**Particular:** 71 3116-2850

Fax 71 3116-2866

**Atendimento ao assinante**

71 3116-2865

**Encomendas gráficas**

71 3116-2837/2838

**Microfilmagem/Digitalização**

71 3116-2864/2856

**Contas a pagar**

71 3116-2830

**Faturamento e cobrança**

71 3116-2895

**Tesouraria**

71 3116-2877

**Material e Patrimônio**

71 3116-2855

**Gerência de RH**

71 3116-2851

**Comissão de Licitação**

71 3116-2832

**Compras**

71 3116-2828/2900

**TABELA DE PREÇOS****Assinaturas semestrais e particulares**Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 9681180022279,

**R E S O L V E**

nomear a candidata abaixo relacionada para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitada em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024742-21.2016.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

Cargo: APF - Agente Penitenciário Feminino				
Localidade: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Inscrição	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6009759-0	ANA MERY CARVALHO SANTOS	0606649913	154	65

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de julho de 2018.

**RUI COSTA***Governador*

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 9681180022279,

**R E S O L V E**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003898-16.2017.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - COTISTA				
Inscrição	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6013978-1	LUIZ FONSECA SILVA	0798924934	148	359

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de julho de 2018.

**RUI COSTA***Governador*

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0100180011557,

**R E S O L V E**

nomear NIVALDO SILVA DANTAS JUNIOR para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022665-39.2016.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de julho de 2018.

**RUI COSTA***Governador*

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0551180073830,

**R E S O L V E**

nomear, em caráter provisório, FELIPE WEST CONCEIÇÃO para o cargo de Perito Criminal, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, na Região 03 - Grande Regional Mata Sul, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0010459-56.2017.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de julho de 2018.

**RUI COSTA***Governador*

**Acesse nosso site: [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**